



Ato Decisório n.º 381/CONSEA, de 03 de maio de 2016.

Proposta de Resolução para
reformulação de normas gerais de
estágio na graduação.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003642/2013-71;
- Parecer 1950/CGR, do relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 147ª sessão da CGR, em 12.04.2016;
- Deliberação na 81ª sessão, em 27.04.2016;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro José Juliano Cedaro nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente